

= DECRETO Nº 286 =

O Senhor Cornelio de Azevedo Nunes,
Vice-Prefeito, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 9.205, de 28-12-1965 (Lei Orgânica dos Municípios),

Decreta:

Art. 1º - Fica denominada "Rua Major Clementino Aboreira" a rua "E" da vila Normandia.

Art. 2º - Fica denominada "Av. N.S. de Fátima" a atual artéria que começa na Rua Albano José, no bairro da Olaria e termina na Av. 7 de Setembro.

Art. 3º - Fica denominada "Praça São Sebastião" o logradouro público localizado no final da Rua São Sebastião, no bairro da Cabelinha.

Art. 4º - Fará face à despesa dos artigos 1º a 3º, do presente Decreto, a verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

P. Ab. de Lorena, 11 de agosto de 1966.

Cornelio de Azevedo Nunes

= Vice-Prefeito, em exercício =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 11 de agosto de 1966.

Domício M. T. T. Nunes

= Diretor Geral da Secretaria =